

COMUNICADO

GREVE – SERVIÇOS MÍNIMOS

Caros Pais/Encarregados de Educação,

Na sequência das greves convocadas para os dias 2 e 3 de março de 2023, o Colégio Arbitral reunido para apreciação do pedido de prestação de serviços mínimos a cumprir pelos trabalhadores docentes e não docentes deliberou fixar serviços mínimos.

Neste sentido, a Direção do Agrupamento de Escolas de Arganil tomou as medidas necessárias, em termos de distribuição de serviço, com vista a assegurar o cumprimento destes serviços, a saber:

I – Pessoal docente e técnicos superiores

- Prestação de 3 horas educativas (Pré-escolar) ou letivas (1.º Ciclo) diárias, com termo no período de refeição (abertura do refeitório);
- Prestação de 3 tempos letivos (aulas) diários, por turma (no 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário), garantindo semanalmente a cobertura das diferentes áreas disciplinares/disciplinas/componentes de formação do currículo;
- Garantia dos apoios aos alunos que beneficiam de medidas seletivas e adicionais previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
- Garantia dos apoios terapêuticos prestados nas escolas e pelos Centros de Recursos para a Inclusão, bem como o acolhimento nas unidades integradas nos Centros de Apoio à Aprendizagem, para os alunos para quem foram mobilizadas medidas adicionais;
- Garantia dos apoios aos alunos em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e aos alunos em situações mais vulneráveis, em especial perigo de abandono escolar;
- Garantia da continuidade das medidas em curso que visam apoiar o bem-estar social e emocional dos alunos, no âmbito do Plano 21|23 Escola+ – Plano Integrado para a Recuperação das Aprendizagens.

II – Pessoal não docente

- Garantia do serviço de portaria/controlo dos acessos acolhimento das crianças e alunos;
- Garantia da vigilância e segurança das crianças e alunos no espaço escolar e nos locais de refeição.

Agrupamento de Escolas de Arganil, 28 de fevereiro de 2023

A Diretora,



(Anabela Matos Soares)